



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução nº. 324, de 25 de julho de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, ALESSANDRA FORTUNATO DE ALMEIDA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, CIDADE DE AVEIRO - PORTUGAL, NO PERÍODO DE 16/09/2019 À 16/09/2021.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.016656/2019-85, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Alessandra Fortunato de Almeida, para fins de qualificação em nível de Mestrado em Administração e Gestão Pública na Universidade de Aveiro, cidade de Aveiro - Portugal, no período de 16/09/2019 à 16/09/2021.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 25 de julho de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA